



Centro de Avaliações do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO
(Campo de Provas da Marambaia/1948)

HOMOLOGAÇÃO EM 11 Mai 10

Gen Ex **AUGUSTO HELENO R. PEREIRA**
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia

Por delegação:

Gen Bda **RODRIGO BALLOUSSIER RATTON**
Chefe do Centro de Avaliações do Exército

RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

RETEX Nº: 2534/10

MATERIAL: LANÇA RETINIDA, MODELO LINETHROWER 250.

CLASSIFICAÇÃO: PROTÓTIPO

TIPO: PRODUTO CONTROLADO PELO EXÉRCITO (PCE)

EMPRESA RESPONSÁVEL: EUROSUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA IAPÓ, 180 – ALPHAVILLE – PINHAIS/PR
CEP: 83327-075

APROVO o material objeto do RETEX nº 2534/10, emitido em 11 Mai 10, relativo à avaliação técnica da Lança Retinida, Modelo LINETHROWER 250, na qual foi constatada a sua **CONFORMIDADE** com os requisitos avaliados.

O RETEX tem significação restrita, sendo válido somente para o universo avaliado.

Cumpre informar ao interessado que a fabricação ou comercialização deste produto requer a obtenção e o apostilamento do Título de Registro junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), por intermédio dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Região Militar (SFPC/RM), conforme dispõe o R-105 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados).

Barra de Guaratiba, RJ, 11/Mai/10


NEWTON GOMES DUMANI JUNIOR – Ten Cel
Chefe da Divisão de Avaliação de Material do CAEx



RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL

Nº 2534/10

Página	01/02
Prova	020/10
Data	07 Mai 10
Objeto	PCE

MATERIAL Lança Retinida, Modelo LINETHROWER 250.

FINALIDADE

O presente relatório teve por finalidade analisar os certificados apresentados pela importadora EUROSUL Fornecedora de Navios Ltda, referentes ao Lança Retinida, modelo Linethrower 250, fabricada pela Chemring Marine Ltd, com objetivo de seu apostilamento junto a DFPC.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÃO

O Linethrower 250 é um dispositivo para lançamento de cabo-guia, com 260 metros de comprimento, 4,0 mm de diâmetro e carga de ruptura de 2,0 kN (mínimo), a uma distância nominal de 250 metros. Utilizado em embarcações marítimas para lançamento de cordas entre embarcações e de embarcações para costa (litoral), bem como de costa (litoral) para embarcações, em operações de resgate e/ou para lançar corda-guia, como facilitador para transpor obstáculos e vãos.

Dimensões e Pesos

Comprimento total:	336,5 mm
Diâmetro externo (porta-cabo):	199,5 mm
Altura total:	315,6 mm
Massa total:	4,3 kg
Comprimento do cabo:	260 metros
Diâmetro do cabo:	4,0 mm
Carga de ruptura do cabo:	2,0 kN (mínimo)

Iniciação e Efeito Terminal

Tipo de iniciação:	Manual.
Alcance:	250 m (nominal) / 230 m (mínimo), lançando uma das extremidades do cabo.
Composição do propelente do cartucho de lançamento:	nitrocelulose e nitroglicerina

FUNCIONAMENTO

Estando o lança retinida Linethrower 250 devidamente seguro por uma das mãos, remover a tampa frontal e o pino de segurança.

Apontar para a parte superior do alvo, com elevação aproximada de 20°, ficando preparado para o recuo proveniente do disparo, e girar o dispositivo de disparo para esquerda ou direita, liberando o percussor, dando início a queima do propelente sólido e, conseqüentemente, o lançamento do cartucho, que arrastará o cabo até o alvo.

NOTAS:

- 1) No lançamento o operador deverá estar preparado para o recuo proveniente do disparo.
- 2) No caso de falha de iniciação do propelente, mantenha o lança retinida na posição de operação por 01 (um) minuto e, caso não ocorra o lançamento, descartá-lo, lançando o mesmo no mar.

FABRICANTE	Chemring Marine Ltd (Pains Wessex Ltd – Nome Fantasia)
EXPORTADOR	Chemring Defence Germany GmbH
IMPORTADOR	EUROSUL Fornecedora de Navios Ltda.
DOC. DE REFERÊNCIA	Memorial Descritivo e Desenho nº ESLR-0001 (fls 01/03, 02/03 e 03/03) da EUROSUL e Ofício nº 102 - Sec Reg 2.2, de 18 Fev 10, da DFPC para o CAEx.

É vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.



RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL

Nº 2534/10

Página	02/02
Prova	020/10
Data	07 Mai 10
Objeto	PCE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Verificar se os certificados abaixo descritos foram emitidos por organismos de certificação acreditados, com acordo de reconhecimento assinado com o INMETRO.
 - Certificado nº SEE 07022 (Módulo D), de 31 Jul 07 – Garantia da Qualidade da Produção;
 - Certificado nº SEE 0716, de 31 Jul 07 - Sistema de Gerenciamento da Qualidade da Empresa; e
 - Certificado nº EC-424.003 (Módulo B), de 12 Dez 07, e seus Relatórios anexos - Inspeções e ensaios realizados no produto.
- Verificar se os objetivos dos certificados atendem as exigências da Convenção SOLAS (1974/1988), da qual o Brasil é signatário.

R E S U L T A D O S

Os certificados foram emitidos pelo See-Berufsgenossenschaft, organismo de certificação acreditado pela E.A. (European co-operation for Accreditation), com nº de identificação 0736, que são reconhecidos no Brasil, devido ao acordo bilateral de reconhecimento mútuo, assinado entre o INMETRO e a E.A. em 30 Jan 01.

Os resultados obtidos nas inspeções e ensaios levados a efeito no produto, conforme prescritos no item 7.1 do anexo à emenda MSC/Circ.980 da Resolução MSC.81(70), em atendimento aos requisitos da LSA-Code Section 7.1, conforme a Regra 18, do Capítulo III da SOLAS, foram considerados satisfatórios pelo organismo de certificação See-Berufsgenossenschaft, obtendo aprovação, com a emissão do Certificado nº EC-424.003 (Módulo B).

A empresa fabricante recebeu conformidade na Garantia da Qualidade da Produção (Módulo D), com a emissão do Certificado nº SEE 07022 e no Sistema de Gerenciamento da Qualidade da empresa (ISO 9001:2000), com a emissão do Certificado nº SEE 0716, ambos emitidos pelo See-Berufsgenossenschaft.

A N Á L I S E

Após a constatação do acordo de reconhecimento mútuo dos certificados emitidos por organismos acreditados pela E.A. e pelo INMETRO e pelos resultados das inspeções e ensaios levados a efeito no produto atenderem a convenção SOLAS (1974/1988), considero aprovado o Lança Retinida, modelo Linetrower 250, fabricado pela Chemring Marine Ltd.

Mário Tércio de Oliveira – Engº
Adjunto da Seção de Avaliação de PCE do CAEx

P A R E C E R

Após a análise dos resultados da verificação do Certificado de Conformidade do Produto e dos Certificados da Produção e do Sistema da Qualidade da empresa fabricante, sou de parecer que o protótipo avaliado tenha a classificação **CONFORME**.

LEONARDO GRAZIADEI DA COSTA – Ten Cel
Chefe da Seção de Avaliação de PCE do CAEx

É vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.